



RESOLUÇÃO Nº 184, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

**AUTORIZA A CONFEÇÃO DE
PLACAS HONORÍFICAS,**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE :

Art. 1º – Fica autorizado à confecção de 32 (trinta e duas) placas honoríficas em homenagem ao DIA DO EVANGÉLICO que será entregue em sessão Solene no plenário desta casa de Leis no dia 23 de Setembro de 2006, às 10:00 horas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correm por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de setembro de 2006.


ADIR BAIVA DA SILVA
Presidente


EUCLIDES JORGE FILHO
1º Secretário